



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 706/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **colocação de redutor de velocidade na Rua Comendador Antônio Alves, esquina com a Rua Pedro Antônio Pereira.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que colocação de um redutor de velocidade no perímetro supracitado. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam a escola localizada nas proximidades do local.

Vale frisar que após a colocação do redutor de velocidade, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

Eldir José Batista
Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador